ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N° 75/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, os membros do Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, para realizar a aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2026. A reunião teve início com a explanação da servidora Caroline Dall'Agnol sobre a situação da Carteira de Investimentos atual do IRPAM e posteriormente passou-se a analisar os parâmetros que serão estabelecidos para a Política de Investimentos. De acordo com a última reunião realizada conjuntamente com o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos em que tivemos presente o Consultor de Investimentos da Assessoria SMI Consult, em que foi realizado uma abordagem do cenário econômico interno e externo, considerando as expectativas de mercado diante do referido comportamento econômico, ficou definido que a meta de rentabilidade do IPRAM para o próximo ano será de IPCA + 5,50% ao ano, o que deverá ficar em torno de 9,91% no acumulado do exercício. Quanto aos limites de alocação de recursos, ficou definido que será mantido uma carteira mais conservadora, como está sendo trabalhado nos últimos anos, o que está gerando bons resultados para o patrimônio do Instituto, com mais segurança nas aplicações. Neste sentido, definiu-se uma estratégia alvo de alocação de recursos de 48,92% de alocações em Títulos Públicos, 37,54% em Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos, 13,16% em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Geral e 0,38% em Fundos de Investimentos em Ações. Nada mais havendo a constar, lavro a presente Ata que será assinada por todos os presentes na reunião. Nova Prata, 25 de novembro de 2025.